
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 1251/2009 de 30 de Novembro de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à Fragoso & Soares, Lda, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512083916, C.A.E. Rev. 3 - 56101, com sede na Rua da Misericórdia, 51, freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta euros), para a manutenção de 7 (sete) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

12 de Novembro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.